



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabalião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2025 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO SPEAKING IN ENGLISH - INTERMEDIÁRIO (B1/B2)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, *campus* Tianguá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **22 de março a 24 de março de 2025**, as inscrições no Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão **Speaking in English - Intermediário (B1/B2)**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas, via **teste de nivelamento**, para o curso de extensão **Speaking in English - Intermediário (B1/B2)**, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - a) promover a aprendizagem de elementos linguísticos e culturais da língua inglesa;
 - b) trabalhar a instrução sobre léxico e aprimoramento da pronúncia;
 - c) praticar contextos nos quais a língua inglesa pode ser usada desenvolvendo a fala e a escuta no nível proposto;
 - d) aprimorar a habilidade da fala com foco em elementos segmentais e suprasegmentais da pronúncia da língua inglesa;
 - e) desenvolver a confiança na comunicação e expansão do vocabulário, prioritariamente dentro do nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

2. DO CURSO

- 2.1. O curso de conversação em inglês **Speaking in English - Intermediário (B1/B2)** trata do aprimoramento direto de uma das quatro habilidades do inglês, a **fala** (*speaking*), com o desenvolvimento, no(a) cursista, da conversação de aspectos com certo grau de complexidade da língua inglesa, contribuindo também para a prática e o aprimoramento da **escuta/audição** (*listening*) e do **vocabulário**, além do aprofundamento da cultura que o estudo dessa língua pode proporcionar. O nível linguístico a ser alcançado, assim, é o intermediário entre B1 e B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (CEFR).
- 2.2. Os(As) cursistas matriculados(as) frequentarão as aulas no *campus* Tianguá, às **segundas-feiras** e **quartas-feiras**, das **18h30 às 20h10**, com possível ampliação dos dias e/ou horários semanais caso seja necessário para o cumprimento da carga horária total ou devido a algum imprevisto dentro do período proposto.
- 2.3. O curso possui carga horária de **80 horas** e será realizado durante o período de **31 de março de 2025 a 8 de julho de 2025**.

3. DA OFERTA DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Será ofertado o número máximo de 18 vagas para a formação de uma única turma, priorizando-se os(as) alunos(as) que foram aprovados(as) nos cursos **Inglês Intermediário I** e **Inglês Intermediário II**, ofertados respectivamente em **2024.1** e **2024.2** no *campus* Tianguá, e efetuarem matrícula em 2025.1 de acordo com o cronograma exposto no presente edital.
- 3.2. As vagas remanescentes, **definidas após a matrícula dos(as) aprovados(as) mencionados(as) no item 3.1**, serão preenchidas mediante **teste de nivelamento**, sendo 50% dessas vagas para a comunidade **externa** e 50% para a comunidade **interna**.
- 3.3. Poderão se candidatar para as vagas remanescentes:
 - a) da comunidade **externa**: **pessoas** maiores de 18 anos de idade que tenham cursado pelo menos o ensino médio completo, bem como professores(as) e técnicos administrativos(as) de Tianguá e região circunvizinha não pertencentes ao *campus* Tianguá; e
 - b) da comunidade **interna**: professores(as), técnicos(as) administrativos(as) e estudantes do *campus* Tianguá.
- 3.4. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Os(As) alunos(as) **veteranos(as)**, mencionados(as) no item **3.1** deste edital, **não precisam fazer inscrição para a seleção**. Todavia, devem realizar a matrícula mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4MbSXtKdMpS4Lsj8>, das 8h às 14h do dia 21 de março de 2025.
- 4.2. As inscrições de candidatos(as) das comunidades interna e externa na seleção para as vagas remanescentes serão realizadas via *Google Forms*, através do link <https://forms.gle/TowA4th1k5nZJrF8A>, das 8h de **22 de março** às 23h de **24 de março de 2025**, conforme estabelecido no **Cronograma de Atividades** deste edital (Quadro 1).
- 4.3. O(A) candidato(a) a vaga remanescente deverá:
 - 4.3.1. caso seja da comunidade interna:
 - a) acessar o link informado e responder o formulário de inscrição, confirmando o tipo de vaga – comunidade **interna**;
 - b) informar o número de **matrícula**, no caso de estudante do *campus* Tianguá, ou a matrícula **SIAPE**, se for servidor(a) do *campus* Tianguá;
 - c) anexar um **vídeo** conforme instruções no **item 5 do presente edital**;
 - 4.3.2. caso seja da comunidade externa:
 - a) acessar o link informado e responder o formulário de inscrição, confirmando o tipo de vaga – comunidade **externa**;

b) anexar cópia do **histórico escolar** do ensino médio ou comprovante de **matrícula** em algum curso de ensino superior;

c) anexar cópia de algum **documento com foto** (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade Nacional, Carteira de Habilitação) constando o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) anexar um **vídeo** conforme instruções no **item 5 do presente edital**.

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Tianguá neste processo seletivo, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. De acordo com o quantitativo de **vagas remanescentes** (itens 3.1 e 3.2), essas serão preenchidas em ordem decrescente da pontuação daqueles(as) que fizerem o **teste de nivelamento**.

4.6. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) por ordem decrescente da nota obtida no processo de seleção (**mínimo de 7,0**) até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de reserva.

4.7. São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição para o teste de nivelamento, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

4.8. O IFCE *campus* Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.9. Serão considerados **inscritos(as)** os(as) candidatos(as) que tiverem seu requerimento de inscrição confirmado, ressaltando-se que a inscrição pode vir a ser indeferida caso descumpra algum item relacionado a esse processo.

4.10. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico ifce.edu.br/tiangua e pelo e-mail: **edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br**.

5. DO TESTE DE NIVELAMENTO

5.1. O teste de nivelamento será constituído de etapa única, a ser realizado de **forma oral** através do envio de **vídeo no ato da inscrição**, conforme cronograma apresentado no item 10, por parte dos(das) candidatos(as).

5.2. Para participar do processo de seleção, o(a) candidato(a) deve enviar um vídeo de si mesmo – **de produção oral em língua inglesa** – enquadrando seu rosto, sem prejuízo do áudio ou imagem. O link para envio será o mesmo da inscrição.

5.3. O vídeo de apresentação oral deverá durar **no mínimo três e no máximo cinco minutos**, sem contar o tempo de apresentação do documento de identificação, discorrendo de forma espontânea sobre temas/estruturas presentes no Anexo 1, sem leitura de material de qualquer natureza no ato da gravação, e será avaliado através dos critérios do Anexo 2.

5.4. O(A) candidato(a) deve mostrar seu documento de identidade oficial com foto logo nos primeiros **trinta segundos de vídeo**.

5.5. Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) na prova oral de acordo com os critérios do **Anexo 2** e serão classificados(a) de forma decrescente, da maior nota para a menor nota, até que as vagas disponíveis sejam ocupadas, sendo **7,0** a nota mínima necessária para a classificação.

5.6. Todas as informações da seleção estão no presente edital, que buscará cumprir suas atividades conforme calendário disposto no item 10. Em caso de dúvidas, pedidos de esclarecimentos devem ser enviados para o e-mail **edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br**, somente.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Em caso de empate no resultado final, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver sucessivamente:

a) maior escolaridade; e

b) maior idade.

6.2. Os(As) candidatos(as) obterão informações no *site* do IFCE e/ou por e-mails enviados por **edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br** ao e-mail disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição (o resultado dos(as) aprovados(as), a interposição de recursos, matrícula e início das aulas) conforme o cronograma que se encontra no item 10 deste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os(As) candidatos(as) poderão recorrer dos resultados, conforme as datas previstas no cronograma anexo a este edital, através do envio de e-mail ao endereço **edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br**, com o título “RECURSO SELEÇÃO FIC INGLÊS 2025.1”, explicando no corpo do e-mail qual problema ocorreu e o que precisa ser revisto e anexando, quando necessário, documentos comprobatórios que auxiliem a revisão.

8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULAS

8.1. A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada até o dia **27 de março de 2025**, nos murais e mídias sociais do *campus* Tianguá.

8.2. As matrículas de alunos(as) **novatos(as)** (aprovados(as) na seleção conforme itens 5 e 6) serão efetivadas pela Coordenação de Controle Acadêmico do IFCE *campus* Tianguá, mediante documentação apresentada via formulário eletrônico, conforme subitem 8.6.

8.3. A matrícula dos(as) alunos(as) **veteranos(as)** **aprovados(as)** nos cursos **Inglês Intermediário I e Inglês Intermediário II**, ofertados respectivamente em **2024.1** e **2024.2** no *campus* Tianguá, deverá ser realizada pelos(as) candidatos(as) por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/4MbSxtKdMpS4Lasi8>, no período das 8h às 14h de 21 de março de 2025 e será efetivada pelo IFCE *campus* Tianguá, mediante confirmação de matrícula a ser enviada pelo professor responsável à Coordenação de Controle Acadêmico.

8.4. Será criada uma lista com **cinco** vagas suplentes para a comunidade interna e **cinco** para a comunidade externa a serem consideradas como classificáveis para comporem uma lista de espera em caso de desistência ou irregularidade na matrícula.

8.4.1. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência nas **duas primeiras semanas** do curso, o IFCE *campus* Tianguá convocará os(as) **suplentes**, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 3.

8.5. O **não** pronunciamento do candidato nos dias e horários estabelecidos para suas matrículas neste edital implicará a perda

da vaga.

8.6. A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) (**novatos[as]**) dentro do limite das vagas da comunidade **externa** estará condicionada à entrega, **via formulário eletrônico** disponível em <https://forms.gle/HV6QNRdohDfCiUgx5>, da seguinte documentação, de acordo com o cronograma de atividades (Quadro 1):

- a) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação (maiores de 18 anos);
- e) Certificado de Quitação Militar (sexo masculino, maiores de idade);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de endereço atualizado, com CEP;
- h) comprovante de escolaridade.

8.7. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) dentro do limite das vagas da comunidade **interna** deverão confirmar sua matrícula via formulário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/HV6QNRdohDfCiUgx5>.

8.8. Os(As) candidatos(as) com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma **lista de espera**, cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

8.9. O(A) aluno(a) matriculado(a) terá sua matrícula cancelada se não apresentar a documentação exigida no item 8.6 (no caso dos classificados da comunidade **externa**) ou se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, aos **dois primeiros dias de aula**, e sua vaga será preenchida pelo(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de espera. Caso haja desistência de algum(a) aluno(a) até **a quarta aula**, haverá a possibilidade, também, de chamada de candidatos(as) da lista de espera.

9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do(a) aluno(a) o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

9.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte **Conteúdo Programático**, desenvolvendo-se principalmente **fala e audição**:

- Aspectos comunicativos:

Ordering a meal in a restaurant; engaging in a conversation about family, friends and relationships; describing hobbies; talking about leisure time; giving directions; planning a trip; talking about shopping; talking about celebrations; talking about health problems; discussing plans and intentions for the future.

- Aspectos lexicais:

Food and drink; clothing items; music, cinema, tv, arts, literature; family and relationships; adjectives of personality and physical descriptions; sports; health care; shopping; travelling; business meeting; transportation; leisure activities; technology and communication; weather; celebrations and holidays.

9.3. As aulas serão ministradas pelo professor mestre Daniel Aguiar e Silva, professor do quadro efetivo da Licenciatura em Letras do IFCE, *campus* Tianguá.

9.4. Para o recebimento do certificado no final desse nível/módulo (80h), serão exigidos o percentual mínimo de frequência de **75%** (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de **60%** de aproveitamento.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no Quadro 1.

Quadro 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	18 de março de 2025
Prazo para impugnação do Edital (via e-mail edital.extensao.tiangua@ifce.edu.br)	até as 16h00 de 20 de março de 2025
Período de matrícula dos(as) veteranos(as) - cursistas aprovados(as) no Inglês Intermediário I (2024.1) e Intermediário II (2024.2) . <i>Link</i> : https://forms.gle/4MbSxtKdMp54Lasj8	das 08h00 às 14h00 de 21 de março de 2025
Divulgação do quantitativo de vagas para novatos(as)	21 de março de 2025
Período de inscrição dos novatos(as) com envio de documentos e do vídeo para o teste de nivelamento <i>Link - Internos e Externos</i> : https://forms.gle/TowA4th1k5nZjrF8A	das 08h00 de 22 de março de 2025 às 23h00 de 24 de março de 2025
Divulgação do Resultado Prévio dos(as) candidatos(as) classificados(as)	25 de março de 2025
Prazo para recursos	das 14h00 de 25 de março de 2025 às 14h00 de 26 de março de 2025
Divulgação do Resultado Definitivo dos(as) candidatos(as) classificados(as)	até 27 de março de 2025
Envio de documentação para matrícula dos(as) classificados(as) da comunidade externa (novatos[as]) <i>Link</i> : https://forms.gle/HV6QNRdohDfCiUgx5	das 08h00 de 28 de março de 2025 às 23h00 de 30 de março de 2025
Matrícula dos(as) classificados(as) da comunidade interna (novatos[as]) <i>Link</i> : https://forms.gle/HV6QNRdohDfCiUgx5	das 08h00 de 28 de março de 2025 às 23h00 de 30 de março de 2025
Divulgação das matrículas efetivadas	até 31 de março de 2025
Início das aulas	31 de março de 2025
Previsão de término das aulas	08 de julho de 2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao *campus* Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Direção-Geral do *campus*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus*.

11.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral deste *campus*.

11.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá, 18 de março de 2025.

CLEMILTON DA SILVA FERREIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Clemilton da Silva Ferreira, Diretor Geral do Campus Tianguá**, em 18/03/2025, às 18:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7170759** e o código CRC **A4DE257C**.

EDITAL Nº 7/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

ANEXO 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS DO TESTE DE NIVELAMENTO

SPEAKING IN ENGLISH INTERMEDIÁRIO (B1/B2)

No vídeo a ser gravado e enviado pelo(a) candidato(a), ele(a) deve fornecer, em inglês, as seguintes informações, elaborando frases de acordo com a estrutura e o vocabulário apropriados aos nível intermediário (B1):

- introduce yourself (full name, age, where you are from, what you do - study/work);
- talk about a friend - what kind of relationship you have, where you met for the first time, what kind of things you do together, describe him/her and compare him/her to other friends;
- compare two places you have visited recently;
- talk about your plans for 2025;
- talk about obligations you have at home/work/college;
- talk about past habits - things you used to do, places you used to go to.

No vídeo, devem estar presentes pelo menos a maioria dos seguintes tópicos gramaticais:

- verb be; present simple (affirmative, negative); expressions of frequency; past simple; present perfect; future time with going to; comparative/superlative of adjectives/adverbs; modals of obligation, used to, adjectives of personality.

ANEXO 2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS DO TESTE DE NIVELAMENTO

SPEAKING IN ENGLISH INTERMEDIÁRIO (B1/B2)

Task = follow the instructions and do what is required

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,2) - Good (0,5) - Very good (0,7) - Excellent (1,0)

Fluency = ability to speak quickly, naturally, and without many pauses

Scores: Poor (0,0) - Fair (1,0) - Good (2,0) - Very good (2,5) - Excellent (3,0)

Grammar = ability to use correct grammar and sentence structures

Scores: Poor (0,0) - Fair (1,0) - Good (2,0) - Very good (2,5) - Excellent (3,0)

Vocabulary = ability to understand and use vocabulary words and phrases

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,2) - Good (0,5) - Very good (0,7) - Excellent (1,0)

Pronunciation = ability to use correct stress, rhythm, and intonation patterns

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

FINAL SCORES (10,0): _____

